



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA –
UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

EDITAL N° 058, DE 23 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA N° 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA N° 042, de 25 de janeiro de 2017, e a coordenação do Programa Institucional de Iniciação à Docência, designada pela Portaria UNILA n° 230, de 6 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n°. 043, de 12 de março de 2019, que tornou pública a abertura de inscrições para a seleção de professores da Rede Básica de Ensino, para atuar como professoras (es) supervisoras (es), no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID nos subprojetos de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeira e Multidisciplinar em Química e Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n° 049, de 20 de março de 2019, que tornou pública a homologação as inscrições para a seleção de professores da Rede Básica de Ensino, para atuar como professoras (es) supervisoras (es), no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID nos subprojetos de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeira e Multidisciplinar em Química e Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n° 053, de 23 de março de 2019, que retificou o Edital PROGRAD n°. 043, de 12 de março de 2019;

RESOLVEM:

Tornar público o resultado preliminar da seleção de professores da Rede Básica de Ensino, para atuar como professoras (es) supervisoras (es), no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2018, nos termos do presente edital e da Portaria n°. 045/2018/CAPES, que regulamentam o PIBID, nos subprojetos de Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira e Multidisciplinar – Química e Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química.

1. RESULTADOS

1.1 Os resultados preliminares das (os) candidatas (os) inscritas (os) à condição de supervisoras (es) no âmbito do Programa Institucional de Iniciação à Docência a encontram-se no quadro abaixo.

Subprojeto	Classificação	Nome do Candidato	Escola	Avaliação
Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	1º	Sílvia Letícia Matievicz Pereira	Instituto Federal do Paraná	Aprovada
Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeira	2º	Sílvio Borges da Silva Junior	COL EST AYRTON SENNA SILVA ESC EST ARNALDO BUSATO	Classificado (1º Cadastro de Reserva)
Multidisciplinar - Química, Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	1º	Regiane Cristina Mareze Sipioni Castione	Escola Estadual Prof. Flávio Warken	Aprovada
Multidisciplinar - Química, Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	2º	Adriane Liecheski	Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade	Classificada (1º Cadastro de Reserva)
Multidisciplinar - Química, Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	3º	Tania Cristina Lima da Silva	Instituto Federal do Paraná	Classificada (2º Cadastro de Reserva)

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente Edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar a página eletrônica [CLIQUE AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

b) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

2.2 Os candidatos poderão interpor os recursos até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de março de 2019.

2.3 Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 10MB (cento e cinquenta megabytes).

2.4 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente Edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, no dia 29 de março de 2019, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

2.7 O resultado final será publicado no dia 29 de março de 2019 no Portal de Editais da UNILA.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID/UNILA.

Foz do Iguaçu, 23 de março de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação

PROFa. CATARINA COSTA FERNANDES
Coordenadora Institucional do Programa de Iniciação à Docência